

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE NOBRES - MT

JUIZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS

Processo: 332-40.2013.811.0030 - Código: 42539. Vlr Causa: 44.000,00. Tipo: Cível. Espécie: Execução de Título Extrajudicial-> Processo de Execução-> Processo Cível e do Trabalho. Polo Ativo: Indústria e Comércio de Calcário Cuiabá Ltda e Marcos Makoto Murai. Polo Passivo: Marcos Santana de Souza - EPP. Pessoa(s) a ser(em) citada(s): Marcos Santana de Souza - EPP (Executados(as)), Endereço: Atualmente em local incerto e não sabido. Finalidade: Citação do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOBRES- MT. Processo nº.: 332-40.2013.811.0030 CÓDIGO: 42539 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALCÁRIO CUIABÁ - LTDA, já conhecida nos autos do processo em epígrafe, movida em face de MARCOS SANTANA DE SOUZA - EPP CLÁUDIA GUSMÃO REGES., por intermédio de seus advogados, infra assinado, atendendo ao r. despacho de Vossa Excelência às fls. 66, vem respeitosamente, apresentar o resumo da inicial para fins de citação por Edital, conforme o que segue: Trata-se de uma EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, onde a Exequente é credora de R\$ 44.000,00, referente um CONTRATO PARTICULAR DE PERMUTA, onde a Credora entregou ao Devedor, 2.000 (duas mil) Toneladas de Calcário Dolomítico, e este deveria entregar à Credora, 60.000 (sessenta mil) kg de Soja em Grãos, secas, limpas e livres de impurezas, até 30/03/2012. Foi requerido o pagamento pelo Executado em 24 horas, sob pena de execução por quantia certa, com as penas contratuais de 20% sobre o valor do produto a receber pelo valor de mercado da soja na região, acrescidos de 1% de juros a.m., custas judiciais e honorários advocatícios em 10%, etc. Nestes Termos, Pede Deferimento. Valor Total do Débito, Incluindo Honorários Advocatícios e Custas Débito Atualizado: R\$ 46.693,93. Honorários Fixados: R\$ 4.646,39. Custas Processuais: R\$ 0,00. Total para Pagamento: R\$ 51.110,32. Despacho/Decisão: Autos n. 332-40.2013.811.0030 Código n. 42539 DESPACHO Vistos etc. Defiro o pedido de citação por edital de fl. 75.Expeça-se edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, observando os requisitos e formalidades legais, a publicação do edital na rede mundial de computadores, no sítio do respectivo tribunal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, inclusive afixando-se o mesmo no átrio do Foro, certificando-se nos autos. Advirta-se no edital que haverá nomeação de curador especial em caso de revelia. Intime-se o(a) exequente para que, no prazo de 15 (quinze) dias, comprove nos autos a publicação do edital. Após, volte-me os autos conclusos. Às providências. Nobres - MT, 07 de junho de 2016. RAUL LARA LEITE Juiz de Direito. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, TAMIRES CAROLINE DE ARRUDA MIRANDA, digitei.

Nobres, 29 de junho de 2016

Edelma Bruno Teixeira dos Anjos

Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

Publicar - 65-3644-4382

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE NOBRES - MT

JUIZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS

Processo: 877-81.2011.811.0030 - Código: 22284. Vlr Causa: 20.329,30. Tipo: Cível. Espécie: Execução de Título Extrajudicial-> Processo de Execução-> Processo Cível e do Trabalho. Polo Ativo: Indústria e Comércio de Calcário Cuiabá Ltda. Polo Passivo: Cláudia Gusmão Reges. Pessoa(s) a ser(em) citada(s): CLÁUDIA GUSMÃO REGES (Executados(as)), brasileiro(a), Endereço: Atualmente em local incerto e não sabido. Finalidade: Citação do(s) Executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOBRES- MT. Processo nº.: 877-81.2011.811.0030 CÓDIGO: 22284 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALCÁRIO CUIABÁ - LTDA, já conhecida nos autos do processo em

epígrafe, movida em face de CLAUDIA GUSMAO REGES., por intermédio de seus advogados, infra assinado, atendendo ao r. despacho de Vossa Excelência às fls. 66, vem respeitosamente, apresentar o resumo da inicial para fins de citação por Edital, conforme o que segue: Trata-se de uma EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, onde a Exequente é credora de R\$ 15.000,00, remanescente de um CONTRATO DE COMPRA E VENDA, no valor de R\$ 25.000,00, com vencimento em 30/03/2011. A referida Execução está embasada nos fundamentos nos arts. 580, 585, II de 586 do CPC, correspondentes aos Arts. 786, 784, III e 783 do novo CPC. Foi requerido o pagamento pelo Executado em 3 (três) dias, sob penha de penhora; atualização do valor até o efetivo cumprimento; seja o Executado condenado ao pagamento de custas judiciais e honorários advocatícios em 20%, etc. Nestes Termos, Pede Deferimento. Valor Total do Débito: R\$ 20.329,30. Honorários Fixados: R\$ 0,00. Custas Processuais: R\$ 0,00. Total para Pagamento: R\$ 20.329,30. Despacho/Decisão: Autos n. 877-81.2011.811.0030 Código n. 22284 DESPACHO Vistos etc. Defiro o pedido de citação por edital de fl. 55. Expeça-se edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, observando os requisitos e formalidades legais, a publicação do edital na rede mundial de computadores, no sítio do respectivo tribunal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, inclusive afixando-se o mesmo no átrio do Foro, certificando-se nos autos. Advirta-se no edital que haverá nomeação de curador especial em caso de revelia. Intime-se o(a) requerente para que, no prazo de 15 (quinze) dias, comprove nos autos a publicação do edital. Após, volte-me os autos conclusos. Às providências. Nobres - MT, 03 de maio de 2016. RAUL LARA LEITE Juiz de Direito. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, TAMIRES CAROLINE DE ARRUDA MIRANDA, digitei.

Nobres, 29 de junho de 2016

Edelma Bruno Teixeira dos Anjos

Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

Publicar - 65-3644-4382

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4711a034

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)